



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**  
*Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade*

INDICAÇÃO N.º 1660 /2025

**INDICO** à Sra. Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeita Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, o serviço de zeladoria, roçagem e raspagem em toda extensão da Rua Tamoios, no Bairro do Parque São Vicente.

**JUSTIFICATIVA**

Fui procurado por uma comissão de moradores que solicitam o serviço de zeladoria, roçagem e raspagem em toda extensão da Rua Tamoios, no Bairro do Parque São Vicente.

A situação atual tem incomodado os representantes da comissão, com a rua cheia de mato necessitando de limpeza e manutenção, a falta desses serviços pode acarretar na proliferação de pragas no local, comprometendo a segurança dos moradores.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 17 de Jun de 2025.

**Dr. José Eduardo Doca**  
**Vereador**